

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEXTA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 398

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3982025472**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /299-2025/PMBT	1
PORTARIA /300-2025/PMBT	1
PORTARIA /301-2025/PMBT	1
PORTARIA /302-2025/PMBT	1
PORTARIA /303-2025/PMBT	2
PORTARIA /304-2025/PMBT	2
PORTARIA /305-2025/PMBT	2
PORTARIA /312-2025/PMBT	2
PORTARIA /307-2025/PMBT	2
PORTARIA /308-2025/PMBT	3
PORTARIA /309-2025/PMBT	3
PORTARIA /310-2025/PMBT	3

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO /004-2025/FMS	3
---------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede suspensão de usufruto de férias de servidor municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o usufruto de férias a partir do dia 21/09/2025 a 30/09/2025 da servidora **ELIZETHE DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 2076, Chefe de Gabinete, concedido através da Portaria Municipal nº 234/2025, com usufruto em

momento posterior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/09/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 15/09/2025 a 14/10/2025, referentes ao período aquisitivo de 18/10/2023 a 17/10/2024, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Lucélia Borges da Silva Mota	3219	Diretora da Divisão de Recursos Humanos

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/09/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 290/2025, de 29 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 20/10/2025 a 18/11/2025, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Ana Félix de Sousa Brito Barbosa	960	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 20/10/2025 a 18/11/2025, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Geisiane Souza dos Santos de Oliveira	2848	Assessor da Divisão de Arrecadação

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 13/10/2025 a 11/11/2025, referentes ao período aquisitivo de 25/07/2023 a 24/07/2024, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Alice Léia Souza dos Santos	3109	Chefe da Divisão da Comunicação

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/10/2025 a 30/10/2025, referentes ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 30/06/2025, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Maristela Vieira da Silva Sousa	82	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe

confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/10/2025 a 30/10/2025, referentes ao período aquisitivo de 25/05/2024 a 25/05/2025, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Atanael José Fernandes	71	Motorista

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a composição para Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, o Senhor Saulo Gonçalves Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 364/2013, que trata sobre Criação da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Representantes para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Regina de Sousa Aguiar

Suplente: Maria da Guia Aristides

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Michele Duarte Pereira

Suplente: Thayany Melo Brito

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Glenia Batista Pereira

Suplente: Mirian Simone Miranda Simão

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Fagner Benvindo Barbosa

Suplente: Rosimar Dias Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº307/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, TANIA FERREIRA DA SILVA, matricula nº 3558, ocupante da função de Assessor de Atividades Sanitárias e Epidemiológica no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº308/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
“Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, **DIEGO ARAUJO LIMA**, matrícula nº 189, ocupante da função de Supervisor de Frotas no percentual de **22%** (vinte e dois por cento) sobre seu vencimento mensal.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.
Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.
SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº309/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
“Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, **JOSIVALDO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 580, ocupante da função de motorista no percentual de **31%** (trinta e um por cento) sobre seu vencimento mensal.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.
Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.
SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
“Dispõe sobre alteração de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a gratificação da servidora, **RENATA SOUSA AGUIAR**, matrícula nº 956, ocupante da função de Fiscal de Contratos, para o percentual de **32%** (trinta e dois por cento) sobre seu vencimento mensal.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário, em especial a Portaria Municipal nº **252/2025**, de 21 de agosto de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.
SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

O Fundo Municipal de saúde do município de Bandeirantes do Tocantins torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**. Objeto: **Aquisição de 01 (uma) Ambulância Furgão Simples Remoção - Tipo B, e 01 (um) Veículo Tipo Van, Original de Fabrica 0km, como necessidade do Fundo municipal de saúde.** A realizar-se no dia **03/11/2025** às **08h30min**. O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins - TO, 24 de OUTUBRO de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS 004/2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 24/10/2025 12:47